



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Diretoria de Pesquisa**

**Editais Propesqi nº 14/2021
Edital de Apoio aos Biotérios da UFPE**

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Este edital se destina a fornecer cotas de bolsas de Iniciação à Formação Multiprofissional (ProMulti) aos biotérios da Universidade Federal de Pernambuco devidamente cadastrados junto à Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação, observado-se o que determina a Resolução 11/2021 do CONSAD, para fins de prover apoio técnico ao funcionamento do biotério.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo Coordenador do Biotério à Diretoria de Pesquisa / PROPESQI (11.00.06.02), na forma de processo eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>), contendo a seguinte documentação:

2.1.1 Formulário de solicitação;

3. DO MECANISMO DE APOIO

3.1 O apoio será de até uma cota de Bolsa de Iniciação à Formação Multiprofissional (ProMulti) para estudante de graduação da UFPE atuar junto ao biotério no manejo dos animais de laboratório.

3.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, com duração de 12 meses e carga horária semanal de 20 h.

3.3 Serão concedidas 7 bolsas, no valor total de R\$ 33.600,00 para este edital, com recursos do Tesouro.

4. DOS PRAZOS E RESULTADOS

4.1 As solicitações serão recebidas, impreterivelmente, até o dia 10 de outubro de 2021.

4.2 O resultado será divulgado pela PROPESQI em sua página na internet (www.ufpe.br/PROPESQI) até 20 de outubro de 2021.

4.3 Os docentes que tenham sua solicitação contemplada terão até o dia 31 de outubro para realizar a seleção e indicar o nome do bolsista através do processo de concessão.

5. DO JULGAMENTO E PRIORIZAÇÃO

5.1 Para a priorização, poderão ser levados em conta como critérios o porte e complexidade do biotério, a ausência de técnico de laboratório no biotério, possível compartilhamento de bolsista quando possível para pequenos biotérios, presença de veterinário dividido com outros biotérios, especificidade do biotério.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao final da duração da bolsa, o bolsista deverá enviar um relatório final descrevendo as atividades realizadas. O bolsista e o coordenador do biotério deverão assinar o relatório final.

7. RESERVA

7.1 A PROPESQI reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 29 de Setembro de 2021.

Prof. Joaquim Ferreira Martins Filho
Diretor de Pesquisa da PROPESQI/UFPE

Prof. Pedro Valadão Carelli
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - PROPESQI/UFPE



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Nome do Biotério:
Nome do Coordenador do Biotério:
Nome do Responsável Técnico do Biotério:
Nome dos demais servidores técnicos administrativos (TAE) no biotério:
Número estimado de animais por ano criados e/ou mantidos no biotério:
Descrever o plano de trabalho contendo as atividades do bolsista: